

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1435 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público – Edital nº 100/2013 – Docentes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a partir do dia 07 de outubro de 2014 até o dia 06 de outubro de 2015, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n° 100/2013 – Docentes de 03 de julho de 2013, publicado no DOU de 04 de julho de 2013, seção 3, página 60 a 65, homologado em 08 de outubro de 2013, seção 3, página 46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais